



EPAESN
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
ENG. SILVA NUNES Molares, Celorico de Basto



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



ESCOLA CERTIFICADA COM O SELO DE
GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Aviso nº03 - 2024/2025 de 12 de novembro de 2024 - pág. 1 de 2

Aviso n.º 03 - 2024/2025 de 12 de novembro de 2024

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio, e de acordo com as informações constantes no Aviso n.º 1 - 2024/2025, de 16 de setembro de 2024, avisam-se todos os interessados que foi colocado a concurso para contratação de escola, na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, os seguintes **HORÁRIOS A CONCURSO**, cujos critérios de classificação/seleção são os aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023 e que se encontram publicitados no átrio e na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN) em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>

Para efeito de desempate aplica-se o constante no n.º 2 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho. O contrato de trabalho, a **TERMO RESOLUTIVO CERTO**, é **ANUAL** – até 31 de agosto de 2025, e enquadra-se nas necessidades de Formação dos Cursos Profissionais e de Educação de Formação.

O local de trabalho é a **ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA ENG.º SILVA NUNES, MOLARES, CELORICO DE BASTO** e respetivos espaços e locais de formação, com distância até trinta quilómetros da sede da Escola, e a função a desempenhar é de **FORMADOR/A**.

Os requisitos de admissão e os critérios e subcritérios de seleção, bem com os de desempate, encontram-se na aplicação informática SIRGHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), disponível em <https://sirghe.dgae.mec.pt/>, onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á **NÚMERO DO/A CANDIDATO/A** e **NOME COMPLETO**.

Toda a informação relativa aos procedimentos concursais de Recrutamento Docente para o ano letivo 2024/2025, nomeadamente os que se referem ao regime de Contratação de Escola, são publicadas apenas na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN), disponível em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>, e afixadas nos locais de estilo da EPAESN, não se processando por quaisquer outros meios, nomeadamente por telefone, telefax ou correio eletrónico.

A submissão do concurso efetua-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.

Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes,
Molares, Celorico de Basto,

12 de novembro de 2024

O Diretor,

Fernando Eduardo dos Reis Fevreiro



EPAESN
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA
ENG. SILVA NUNES Molares, Celorico de Basto



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

ESCOLA CERTIFICADA COM O SELO DE
GARANTIA DA QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Aviso nº03 - 2024/2025 de 12 de novembro de 2024 - pág. 2 de 2

HORÁRIO 10 – 2024/2025 ☉ TPAP ☉ 16H

Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**
Nº de horas a contratar: **16 Horas**
Duração do contrato: **Anual (até 31/08/2025)**
AE/ENA da prestação do trabalho: **Escola Profissional Agrícola Engº Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto**
Caracterização das funções: **Formador/a Especializado/a para a lecionação de Cursos Profissionais**

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

CURSO(S)

621 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL

621312 - CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (TPAP)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessidades de Formação de Desdobramento da turma 3ºTPAP, autorizadas pela DGESTE.

UFCD, MÓDULOS / DISCIPLINAS :

UFCD's do curso TPAP (Formação Tecnológica) – Turma do 3ºano de Formação (ciclo de formação 2022/2025)
UFCD's nº 2855, 7586, 7587, 7597, 7666 e 7701.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (n.º 10 e 12 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio)

- a) A avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023)

1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área candidatura (AC); 2.1. Apresentação do portefólio; 2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos; 2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC; 2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos; 2.5. Projetos, atividades e candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC.; 3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia; 3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social; 3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Dom-

ínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento, de forma comprovada; 3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC; 3.5 Envolvimento em projetos de Desenvolvimento Rural e de promoção do sucesso escolar/empregabilidade (articulação com stakeholders e tecido empresarial da região); Conhecimento do setor vitivinícola e da legislação em vigor / Experiência de Gestão e Acompanhamento de Explorações Agrícolas; 3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC; Competências Digitais: Domínio do software específico de Gestão da Exploração Agrícola da EPAESN (Geofólia) e das TIC na ótica do utilizador, com experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN (office365, Teams e eschooling)

HABILITAÇÕES:

As indicadas no ponto 2.3 dos critérios de Contratação de Escola aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023, para o curso TPAP.

CANDIDATURA:

Submissão de candidatura na aplicação informática SIRGHE da DGAE: <https://sirghe.dgae.mec.pt/>

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

19 de novembro de 2024 (terça-Feira), com início às **9H30** (comparência 30 minutos antes)

Local: Sala de Reuniões da EPAESN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio

Decreto-Lei n.º 80-A/2023 de 6 de setembro e respetivo Anexo